



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ  
Rua Sólón de Lucena nº. 10 – Centro  
CNPJ – 08.767.154/0001-15

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei nº. 253/75, de 20 de novembro de 1975.

**BREJO DO CRUZ-PB, TERÇA-FEIRA – 07 DE FEVEREIRO DE 2023**

## ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

### \*REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO.

**Brejo do Cruz, 07 de fevereiro de 2023.  
Retificando a Portaria Nº 42/2023**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ – ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 756 de 26 de setembro de 2005.

#### RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os Membros do Conselho Municipal do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb), para o mandato de quatro anos, sendo que iniciado o mandato em 01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro 2026, composto pelas seguintes representações e membros:

I - Representantes dos Técnicos Administrativos:  
Titular: Romina Lígia Santos de Alencar  
Suplente: Marcos Marciel Soares Silveira

II - Representante dos pais/Mães dos Alunos:  
Titular: Maria das Graças Barreto Fernandes  
Suplente: Francisca das Chagas Ribeiro Linhares  
Titular: Damiana Fernandes da Cunha  
Suplente: Marizete de Azevedo

III - Representante dos Professores:  
Titular: José Ozanirio Olívio Maia  
Suplente: Nelson Suassuna

IV – Representantes das Escolas do Campo:  
Titular: Kledson Pereira Gomes  
Suplente: Valdirene Pimenta Targino

VI - Representantes da Igreja:  
Titular: Sandra Soares Dutra de Sousa  
Suplente: Ana Beatriz Batista de Oliveira

VII - Representantes do Conselho Municipal de Educação:  
Titular: Josiran Alves da Silva  
Suplente: Andréa de Araújo Dantas

VIII – Representantes do Conselho Tutelar:  
Titular: Aldelan Rodrigues Cavalcante  
Suplente: Euzimar Ferreira da Silva

IX – Representantes do Conselho de Desenvolvimento Rural:  
Titular: Antônio da Silva Maia Neto  
Suplente: Andiglei Fernandes Mota

X – Representantes dos Gestores Escolares:  
Titular: Denise Ferreira de Sales  
Suplente: Maria de Fátima Alves Linhares

XI – Representantes do Executivo:  
Titular: Jose Alcione da Silva Fernandes  
Suplente: Francisca Aranha Costa de Souza

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Comunique-se

Cumpra-se

Brejo do Cruz – PB, 07 de fevereiro de 2023.

TALES TORRICELLI SOUSA E COSTA SILVA  
PREFEITO MUNICIPAL

\*Portaria publicada no DOM/ 11/01/2023.

## LICITAÇÃO

### RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00004/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00004/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA DO ESOCIAL ATRAVÉS DA ESCRITURAÇÃO DIGITAL DAS OBRIGAÇÕES FISCAIS, PREVIDENCIÁRIAS E TRABALHISTAS (SPED), EM CONFORMIDADE COM O DECRETO FEDERAL Nº 8.373/2014 JUNTO À PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ/PB; RATIFICO/ADJUDICO o correspondente procedimento e convoco: PUBLIC SOLUCOES E SERVICOS LTDA - R\$ 17.270,00. Para assinar o termo de contrato, em conformidade com a lei 8666/93, para que surta os efeitos legais.

Brejo do Cruz - PB, 06 de Fevereiro de 2023

Marjorie Jordana Garcia Fernandes  
Secretária Municipal de Administração

### RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00005/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00005/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE BREJO DO CRUZ, DE AUDITORIA DOCUMENTAL NAS AIHS(AUTORIZAÇÕES DE INTERNAÇÕES HOSPITALARES) – REFERENTE AO HOSPITAL MUNICIPAL DR. ODILON MAIA FILHO; RATIFICO/ADJUDICO o correspondente procedimento e convoco: CLINICA DE ULTRASONOGRAFIA E TOCGINECOLOGIA SANTA TEREZINHA LTDA - R\$ 15.950,00. Para assinar o termo de contrato, em conformidade com a lei 8666/93, para que surta os efeitos legais.

Brejo do Cruz - PB, 06 de Fevereiro de 2023

HELLISSON BATISTA FERNANDES  
Secretário Municipal de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ  
Rua Sólon de Lucena nº. 10 – Centro  
CNPJ – 08.767.154/0001-15

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei nº. 253/75, de 20 de novembro de 1975.

**BREJO DO CRUZ-PB, TERÇA-FEIRA – 07 DE FEVEREIRO DE 2023**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
CONSELHODOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE  
– CMDCA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, DESPORTO E  
TURISMO**

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREJO DO  
CRUZ– BCPREV**

## PORTARIA Nº 01/2023 DE 20 DE JANEIRO DE 2023

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREJO DO CRUZ– BCPREV, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 3º, e parágrafo único, da Lei Municipal nº 1.138/2021, e de acordo com o Processo nº 007/2022:

### RESOLVE

Art. 1º- CONCEDER PENSÃO POR MORTE na modalidade vitalícia para DILZA FERREIRA DE ARAÚJO, inscrita no cadastro de pessoa física – CPF/MF nº 059.859.234-28, portadora da Identidade – RG nº 1.536.594- SSSD/PB, na condição de companheira, do ex-servidor o Sr. FRANCISCO DAS CHAGAS DA SILVA, matrícula 488, que ocupou o cargo de auxiliar de serviços gerais, lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura deste Município, cujo o óbito ocorreu em 22 de novembro de 2022, com fundamento Art. 40, § 7º da Constituição Federal (redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019); art. 9º, inciso I, §§3º e 4º; art. 41, inciso I e art. 42 da Lei Municipal nº 1.138/2021.

Art. 2º - Esta portaria entra vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a data do óbito, ocorrido em 22 de novembro de 2022.

Art. 3º - Registre-se, publique-se.

Brejo do Cruz - PB, 20 de janeiro de 2023.

ÍTALLO DINIZ ARAÚJO ALVES E OLIVEIRA  
PRESIDENTE DO BCPREV

## PORTARIA Nº 09/2022 DE 08 DE JANEIRO DE 2022

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREJO DO CRUZ– BCPREV, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 3º, e parágrafo único, da Lei Municipal nº 1.138/2021, e de acordo com o Processo nº 01/2022:

### RESOLVE

Art. 1º- CONCEDER PENSÃO POR MORTE na modalidade temporária para DAYSE FERREIRA DA SILVA, inscrita no cadastro de pessoa física – CPF/MF nº 127.592.644-40, portadora da Identidade – RG nº 003.812.573 - SSSD/RN, na condição de filha, menor de vinte e um anos, do ex-servidor o Sr. FRANCISCO DAS CHAGAS DA SILVA, matrícula 488, que ocupou o cargo de auxiliar de serviços gerais, lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura deste Município, cujo o óbito ocorreu em 22 de novembro de 2022, com fundamento Art. 40, § 7º da Constituição Federal (redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019); art. 9º, inciso I, art. 41, inciso I e art. 42 da Lei Municipal nº 1.138/2021.

Art. 2º - Esta portaria entra vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a data do óbito, ocorrido em 22 de novembro de 2022.

Art. 3º - Registre-se, publique-se.

Brejo do Cruz - PB, 08 de dezembro de 2022.

ÍTALLO DINIZ ARAÚJO ALVES E OLIVEIRA  
PRESIDENTE DO BCPREV

## PORTARIA Nº 10/2022 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2022

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREJO DO CRUZ– BCPREV, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 3º, e parágrafo único, da Lei Municipal nº 1.138/2021, e de acordo com o Processo nº 02/2022:

### RESOLVE

Art. 1º- CONCEDER PENSÃO POR MORTE na modalidade temporário para FRANKLIN FERREIRA DA SILVA, inscrito no cadastro de pessoa física – CPF/MF nº 127.592.914-13, portador da Identidade – RG nº 003.745.277 SSSD/RN, na condição de filho, menor de vinte e um anos, do ex-servidor o Sr. FRANCISCO DAS CHAGAS DA SILVA, matrícula 488, que ocupou o cargo de auxiliar de serviços gerais, lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura deste Município, cujo o óbito ocorreu em 22 de novembro de 2022, com fundamento Art. 40, § 7º da Constituição Federal (redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019); art. 9º, inciso I, art. 41, inciso I e art. 42 da Lei Municipal nº 1.138/2021.

Art. 2º - Esta portaria entra vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a data do óbito, ocorrido em 22 de novembro de 2022.

Art. 3º - Registre-se, publique-se.

Brejo do Cruz - PB, 08 de dezembro de 2022.

ÍTALLO DINIZ ARAÚJO ALVES E OLIVEIRA  
PRESIDENTE DO BCPREV



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ  
Rua Sólon de Lucena nº. 10 – Centro  
CNPJ – 08.767.154/0001-15

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei nº. 253/75, de 20 de novembro de 1975.

**BREJO DO CRUZ-PB, TERÇA-FEIRA – 07 DE FEVEREIRO DE 2023**